

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31215686964	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2500429999	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
MACHADO Local 12 MAIO 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
____/____/____ ____/____/____ Data Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
____/____/____ ____/____/____ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da ____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12747645 em 20/05/2025 da Empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31215686964 e protocolo 253131189 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 7B39BFC6719CB6CF37CE9A9E71110E0A44287D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/313.118-9 e o código de segurança 5i6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/313.118-9	MGP2500429999	13/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
087.232.966-66	THALES CORIGLIANO MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12747645 em 20/05/2025 da Empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31215686964 e protocolo 253131189 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 7B39BFC6719CB6CF37CE9A9E71110E0A44287D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/313.118-9 e o código de segurança si6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL THALES CORIGLIANO MAGALHAES LTDA

Pelo presente instrumento particular,

Thales Corigliano Magalhães, nacionalidade brasileira, empresário, Casado regime de comunhão parcial, nº do CPF 087.232.966-66, documento de identidade CNH 04266080151, Detran, MG, com domicílio / residência na Praça Antônio Carlos, número 282 – Apto 101, Centro, município Machado - Minas Gerais, CEP 37.750-000;

Único sócio da sociedade empresária Limitada, denominada **THALES CORIGLIANO MAGALHAES LTDA**; sede na Rua Rio Grande do Norte, número 1435 – Sala 708 Pavmto 7, Bairro Savassi, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-138, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3121568696-4 e no CNPJ sob nº 57.682.781/0001-69, resolvem na melhor forma de direito proceder a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguinte:

I - ENTRADA DE SÓCIO

Admitir na sociedade o sócio **Ruan Felipe da Silva Domingues**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado regime de comunhão parcial, nº do CPF 113.798.446-57, documento de identidade RG MG-16.828.670 SSP, MG, com domicílio / residência na Alameda Brasil, número 283 – Residencial Jardim América, município Machado - Minas Gerais, CEP 37.750-000,

II – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade passa ser administrada pelo sócio Thales Corigliano Magalhães e pelo sócio admitido Ruan Felipe da Silva Domingues, qualificados acima, sendo que a administração será em conjunto.

III - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas ou defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV – CAPITAL SOCIAL

Altera o capital social para R\$20.000,00 (VINTE mil reais) divididos em 20.000 (VINTE mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Thales Corigliano Magalhães	10.000	R\$10.000,00
Ruan Felipe da Silva Domingues	10.000	R\$10.000,00
Total	20.000	R\$20.000,00

V – RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA



Altera razão social para RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA e nome fantasia para RT9 SPORTS E CONSULTORIA.

VI – ENDEREÇO DA SEDE

Altera endereço da sede para Alameda Brasil, número 283 – Residencial Jardim América, município Machado - Minas Gerais, CEP 37.750-000.

VII – OBJETO SOCIAL

Altera objeto social para: Produção e promoção de eventos esportivos. Promoção de vendas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de produtos diversos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome de **RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **RT9 SPORTS E CONSULTORIA**, com sede na Alameda Brasil, número 283 – Residencial Jardim América, município Machado - Minas Gerais, CEP 37.750-000.

Cláusula segunda: O objeto social é: Produção e promoção de eventos esportivos. Promoção de vendas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de produtos diversos.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: O capital social é de R\$20.000,00 (VINTE mil reais) divididos em 20.000 (VINTE mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Thales Corigliano Magalhães	10.000	R\$10.000,00
Ruan Felipe da Silva Domingues	10.000	R\$10.000,00
Total	20.000	R\$20.000,00

Cláusula quinta: As quotas continuam indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima: A administração da sociedade cabe aos sócios administradores **Thales Corigliano Magalhães** e **Ruan Felipe da Silva Domingues**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar



ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, caso a sociedade venha admitir mais sócios.

Parágrafo único: Os sócios administradores assinaram em conjunto.

Cláusula oitava: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, caso a sociedade venha admitir mais sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sendo admitido mais sócios, estes deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima: A sociedade não possui filial, mas poderá abri-lás onde e quando lhe convier.

Cláusula décima primeira: Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula décima terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas ou defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de MACHADO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, seguindo-se o arquivamento na JUCEMG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Machado - MG, 12 de Maio de 2025.

Thales Corigliano Magalhães
Sócio administrador

Ruan Felipe da Silva Domingues
Sócio administrador

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12747645 em 20/05/2025 da Empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31215686964 e protocolo 253131189 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 7B39BFC6719CB6CF37CE9A9E71110E0A44287D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/313.118-9 e o código de segurança sí6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

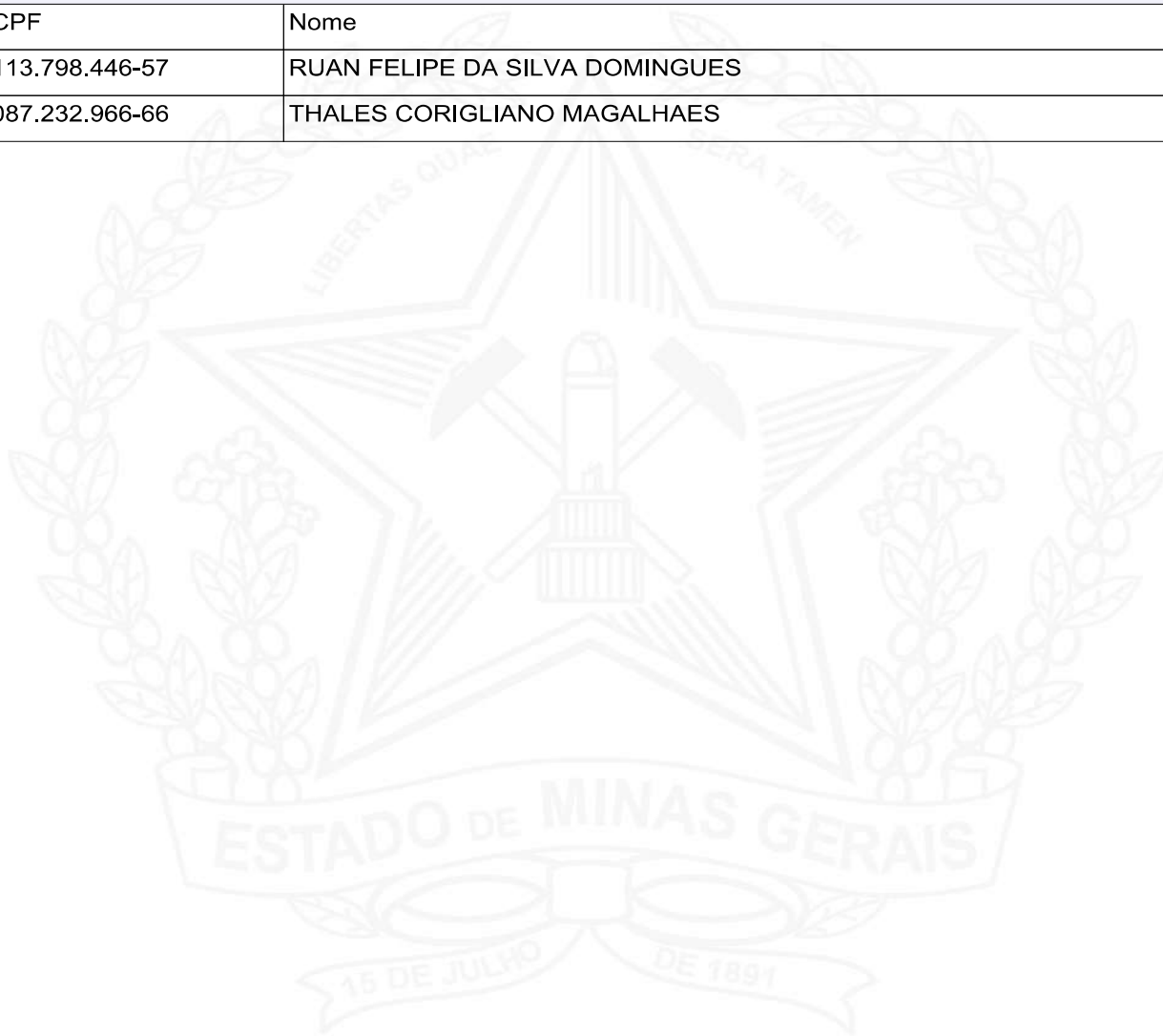
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/313.118-9	MGP2500429999	13/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.798.446-57	RUAN FELIPE DA SILVA DOMINGUES
087.232.966-66	THALES CORIGLIANO MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12747645 em 20/05/2025 da Empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31215686964 e protocolo 253131189 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 7B39BFC6719CB6CF37CE9A9E71110E0A44287D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/313.118-9 e o código de segurança si6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121568696-4 e protocolado sob o número 25/313.118-9 em 14/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12747645, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.232.966-66	THALES CORIGLIANO MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.232.966-66	THALES CORIGLIANO MAGALHAES
113.798.446-57	RUAN FELIPE DA SILVA DOMINGUES

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/313.118-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 20 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12747645 em 20/05/2025 da Empresa RT9 SPORTS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31215686964 e protocolo 253131189 - 14/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 7B39BFC6719CB6CF37CE9A9E71110E0A44287D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/313.118-9 e o código de segurança si6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL